



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Legislação</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2891</u> Página <u>09</u>
Data	<u>27/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 488/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando o pedido realizado pelo Gabinete do Executivo.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar
ocorridos com o funcionário de matrícula nº 578.

Art. 2º - A comissão de nº 03 será composta pelos seguintes
servidores:

Presidente – Liliane Pacor Pelisson - Rg nº 12.959.409-8

Membro – Sonia Beatriz Pereira – Rg nº 4.956.000-1

Membro – José do Carmo Santos – Rg nº 1.704.678-0

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior
deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta
portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para
condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando
ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

EM 26 DE MARÇO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

BRAZ RIZZI
Prefeito